

EDITAL NPJ/IT 7/2017

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE DIREITO PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS EXTERNOS JUNTO AOS ÓRGÃOS CONVENIADOS AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica, Estágios e Apoio Jurídico à Comunidade – NPJ do Curso de Direito do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 21 de agosto às 21 horas até o dia 28 de agosto de 2017 às 22 horas, as inscrições de alunos do Curso de Direito da Universidade São Francisco – USF, Campus Itatiba, para estagiarem nos órgãos conveniados ao Núcleo de Prática Jurídica, Estágios e Apoio Jurídico à Comunidade – NPJ.

Parágrafo único. O Estágio compreende a prestação de funções auxiliares nas dependências dos órgãos conveniados ao NPJ, Fórum da Comarca de Itatiba, escritório Credenciado com a OAB, Delegacia de Itatiba e Câmara Municipal, nos horários correspondentes ao expediente do respectivo órgão.

Art. 2º Serão oferecidas 17 (dezesete) vagas para acadêmicos do curso de direito, devidamente matriculados no 10º semestre, currículo 0002-B, estagiarem no período de 1º de setembro a 30 de setembro, conforme anexo.

Art. 3º Os alunos acima mencionados que se encontram matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado Obrigatório – Cível e Penal e Constitucional serão considerados, para os termos da Lei 11.788/2008, como membros de estágio obrigatório, tendo computadas as horas efetivadas perante os órgãos conveniados como horas de prática jurídica real.

Art. 4º O aluno interessado deverá efetuar sua inscrição gratuita, mediante requerimento protocolado na secretaria do NPJ do Campus Itatiba, contendo:

- I. Nome e RA;
- II. Semestre que está cursando;

- III. RG e CPF;
- IV. Endereço residencial e telefone de contato;
- V. Dia(s) da semana e horário em que deseja realizar o estágio.

Art. 5º Não haverá prova de seleção, sendo considerados selecionados aqueles que preencherem as vagas conforme a ordem de inscrição.

Parágrafo único. Poderá ocorrer alteração do número de vagas distribuídas por período, de acordo com a necessidade ou disponibilidade.

Art. 6º A lista dos selecionados será divulgada no dia 30 de agosto de 2017, após as 13 horas, nos quadros de avisos do Curso de Direito, *USFconnect*, no NPJ e Sala de Aula, para início em setembro.

Art. 7º Os alunos que não forem selecionados integrarão lista de espera para as vagas do estágio externo, podendo ser chamados caso exista desistência ou desligamento de estagiário.

Parágrafo único: Os alunos que constarem da lista de espera poderão ser chamados a compor o quadro de estagiários no período deste edital, devendo renovar sua inscrição em editais futuros, se tal situação não ocorrer.

Art. 8º As demais regras atinentes ao estágio perante os órgãos conveniados são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso, em conjunto com a coordenação do NPJ.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 21 de agosto de 2017.

Profa. Vanessa Cristina Moretti
Coordenadora do NPJ – Campus Itatiba

LOCAL PARA CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO EXTERNO DE SETEMBRO

LOCAL	DIAS	TURNO	Nº DE VAGAS
Fórum 1ª Cível: Sala de Audiência	Segundas e Terças-Feiras	13h30 às 17h30	2
Fórum 2ª Cível: Cartório	Segundas a Sextas-Feiras	9h às 13h	1
Fórum Vara Cível do Juizado Especial: Cartório	Segundas a Sextas-Feiras	13h às 17h	2
Fórum Vara Criminal: Sala de Audiência	Segundas e Terças-Feiras	13h às 17h	2
Câmara Municipal de Itatiba	Segundas a Sextas-Feiras	8h às 17h	1
Delegacia	Segundas a Segundas-Feiras	10h às 12h e 14h às 17h	9